



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

L I V R O 8/4

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 357 DE 11/12/2003

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeiroense à pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 9 de Dezembro de 2003 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeiroense ao Ilustríssimo Senhor "Armando Gonçalves da Silva", pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Cruzeiro, principalmente na área da Indústria, trazendo novos investimentos para a nossa cidade e conseqüentemente mais empregos, como empresário, proprietário e Presidente da AGS, que é uma empresa comprometida com o crescimento profissional de seus funcionários e da comunidade onde está inserida, participando de projetos educacionais e de fomento à cultura e ao esporte, além de gerar empregos e impostos para o município.

Artigo 2º - A outorga do diploma de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de verbas próprias do



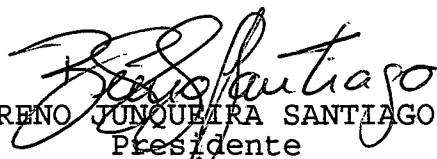
Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

orçamento vigente, suplementadas se necessário.

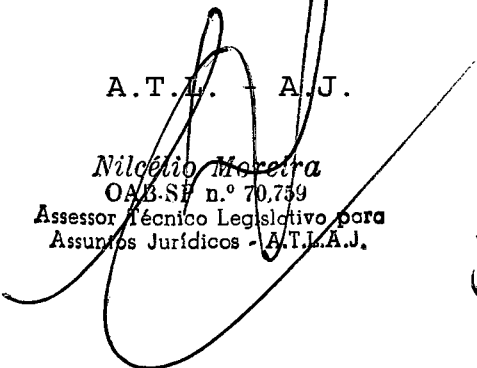
Artigo 4o - Este Decreto Legislativo,
entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 12 de Dezembro de 2003.


BRENO JUNQUEIRA SANTIAGO
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara
Municipal de Cruzeiro, ao(s) 12 dia(s) do mês de Dezembro de 2003.

A.T.L. - A.J.


Nilcélio Moreira
OAB-SP n.º 70.759
Assessor Técnico Legislativo para
Assuntos Jurídicos - A.T.L.A.J.